



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 01/23

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: -

Artigo 1º. Fica constituída, nos termos do artigo 69, § 1º, alínea "a", da Resolução nº 04, de 07 de junho de 1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal), Comissão de Representação que tem por objetivo participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, na cidade de Brasília/DF, nas datas de 27, 28, 29 e 30 de março de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, conforme informações constantes da propaganda anexa.

Artigo 2º. Esta Comissão poderá ser constituída por 02 (dois) Vereadores, e terá a duração necessária durante o período em que transcorrer o evento.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Poder Legislativo.

Artigo 4º. A Comissão, por intermédio de seu Presidente, apresentará Relatório ao Plenário das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como a prestação de contas em 10 (dez) dias após seu término.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 07 de fevereiro de 2023.

SR. JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1ª SECRETÁRIA

SRA. PATRICIA A.T. PEDROSO
2º SECRETÁRIO